

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

32-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 059/2003

Autoriza a reclassificação da Profa ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-284/03 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA,** R.G. nº 22.383.190-6, classificada pela Portaria R-Nº 525/2001 como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Introdução às Técnicas de Jornalismo Impresso", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA